



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Romério Duarte

INDICAÇÃO Nº /2026

Sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas administrativas para promover, de ofício, o cancelamento de protestos de Certidões de Dívida Ativa relacionados a débitos remetidos de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1, sem ônus aos beneficiários.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo sugerindo a adoção de medidas administrativas destinadas a promover, de ofício, o cancelamento dos protestos de Certidões de Dívida Ativa referentes a débitos tributários remetidos de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1, sem ônus e emolumentos cartorários e acréscimos legais eventualmente incidentes aos beneficiários.

Niterói, 15 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar maior efetividade à iniciativa de remissão de débitos tributários destinada às famílias de baixa renda beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1.

Embora a remissão dos débitos represente importante medida de justiça social, muitos beneficiários possuem protestos em seus nomes em razão das Certidões de Dívida Ativa encaminhadas aos cartórios, mantendo restrições de crédito mesmo após a extinção da dívida.

Nesse contexto, a adoção de medidas administrativas para promover o cancelamento de ofício dos protestos, sem ônus aos beneficiários, permitirá que os efeitos sociais da remissão sejam plenamente concretizados, garantindo maior dignidade às famílias.

Trata-se de medida de relevante interesse social, especialmente voltada a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, muitas delas beneficiárias do programa em razão de situações de calamidade.

ROMÉRIO DUARTE
Vereador